



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**OFÍCIO N.º 358/2021/DAO**

Pelotas, 20 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Cristiano Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Michel Escalante, o qual requer informações sobre as contrapartidas no empreendimento imobiliário Residencial Coimbra (prot. Câmara 8319/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU (02 fls.).

Atenciosamente,

PAULA SCHILD  
MASCARENHA  
S:57209464034  
**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita

Assinado de forma digital  
por PAULA SCHILD  
MASCARENHAS:5720946  
4034  
Data: 2021.10.20  
13:01:17 -03'00'





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Pelotas  
Gabinete da Secretária - SGCMU

À Secretaria Municipal de Governo

Número do Processo: 000267/2021

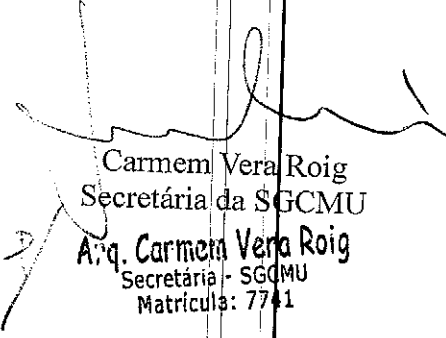
Interessado: Vereador Michel Escalante

Tipo de Documento: Pedido de Informação

Pelotas, 20 de outubro de 2021.

Em atendimento ao Pedido de Informação do Excelentíssimo Vereador, referente a Medida Mitigatória do empreendimento denominado RESIDENCIAL COIMBRA, ANTES DENOMINADO GUIMARÃES. Anexamos Certidão do Departamento de Licenciamento de Projetos da Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

  
Carmem Vera Roig  
Secretária da SGCMU

A/q. Carmem Vera Roig  
Secretária - SGCMU  
Matrícula: 7741





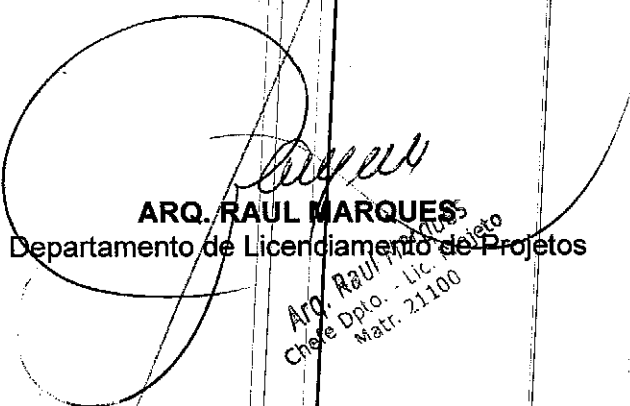
**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
DLP - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS**

---

Tendo em vista Pedido de Informação acerca do empreendimento imobiliário denominado **RESIDENCIAL COIMBRA**, bem como acerca de contrapartidas ajustadas entre o Poder Público e o empreendedor, o Departamento de Licenciamento de Projetos delibera:

O empreendimento denominado **RESIDENCIAL COIMBRA** (antes denominado **GUIMARÃES**), localizado à Avenida Manuel Antônio Peres, nº 2.440, de propriedade de **PORTO5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** caracteriza-se por ser um **CONJUNTO HABITACIONAL**. Conforme parecer da CTPD, o valor de medida mitigatória é de 3.979,06 URM's.

  
**ARQ. RAUL MARQUES**  
Departamento de Licenciamento de Projetos

Arq. Raul Marques  
Chefe Dpto. - Lic. e Proj.  
Matr. 21100

